



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

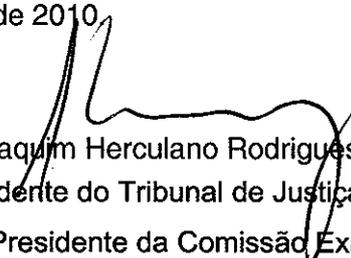
DECISÃO

Trata-se de requerimento do candidato Thiago Mendes Chaves, inscrito sob o n. 287472, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que o candidato não apresentou a certidão negativa de tutela e curatela da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, localidade onde declarou ter residido de 2000 a 2005, bem como não juntou a certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, e de seus respectivos Juizados Especiais, descumprindo, portanto, o disposto nas alíneas “h” e “i”, do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do candidato.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2010.


Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora